N.SEQ



N.SEQ-086 Versão 08 -- Aprovado em 04/02/2015 -- Página 1 de 1

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM 15/12/2016.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (15/12/2016), às 19h (dezenove horas) na Sala de Sessões da OAB/GO, foi instalada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Roberto Serra da Silva Maia. Estiveram presentes e justificaram ausência os membros: conforme lista de presença anexo. 1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA - Verificada a existência de quórum, o Ilustre Presidente Dr. Roberto Serra da Silva Maia declarou aberta a reunião. 2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO: A ata da reunião anterior foi lida e aprovada ao final. 3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1 Assuntos Diversos: Foi pedido para que os membros atualizassem os dados constantes no Sistema para que a distribuição dos processos seja feita de forma mais eficaz. Foi dada as boas vindas aos estagiários da Pontificia Universidade Católica - PUC/GO. Também foi dada as boas vindas aos futuros membros desta Comissão - ainda não empossados - que estavam presentes na reunião. Foi pedido para que os Coordenadores organizassem suas Subcomissões, escolhendo os membros que comporão as mesmas. 4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes: nenhum. 4.2. Processos com julgamento iniciado: Nenhum. 4.3. Processos com julgamento adiado: 4.3.1 Proc. nº 2009/09766 Requerente: Cristovão Jesus Luiz Esteves - OAB/GO nº 17.082 Relatora: Andrea Vieira Sampaio Rios Brandão - A relatora votou pelo arquivamento do feito, visto que esta Casa realizou todos os atos possíveis. Foi dada a palavra ao Dr. Cristóvão, que narrou os fatos ocorridos, informando que a OAB/GO ajudou bastante no andamento da Ação Penal com o envio dos ofícios à OAB/RJ, que buscou por informações, agindo de forma satisfatória. O Dr. Willian pediu a palavra para sugerir que fosse expedido oficio à OAB/RJ para que, antes de se arquivar definitivamente os autos, a Relatora, com o auxílio do Dr. Cristóvão, formalizasse um oficio enviado à OAB/RJ para que solicite que não só se continue o acompanhamento do feito, bem como para que também mantenha a OAB/GO informada sobre essas providências. Por unanimidade, os presentes votaram pela expedição de ofício à OAB/RJ a fim de que esta Seccional proceda as diligências necessárias para o acompanhamento e andamento dos autos da Ação Penal objeto do processo julgado nesta Casa. Após, que seja notificado o requerente, arquivando-se os presentes autos. O Presidente sugeriu que o Dr. Cristóvão integre a Comissão de Apoio à Vítima juntamente com o Dr. Valério, uma vez que o Dr. Cristóvão sugeriu para que a OAB/GO providencie para que se acabe com a cultura da vingança que acomete parte da população que se vê vítima de um crime e espera que os autores dos fatos sofram nos presídios. 4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1. Conhecimento: nenhum. 4.4.2. Julgamento: 4.4.2.1 Proc. nº 2013/07294 Requerente: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República Relatora: Edfrance Carvalho Oliveira - A relatora votou pela expedição de oficio ao Ministério Público com cópia dos autos (CD e DVD presentes) para que continue a pesquisa, estudo e acompanhamento e promova as diligências necessárias. O Dr. Gilles pediu a palavra para sugerir uma Audiência Pública na cidade do Novo Gama para chamar as autoridades locais para um diálogo. O Dr. Gilles sugeriu também idas periódicas às unidades prisionais no ano de 2017, começando pela cidade do Novo Gama. O Dr. André pediu a palavra para informar que a OAB/GO já se manifestou sobre casos análogos, inclusive, com Ação Civil



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 - Aprovado em 04/02/2015 - Página 1 de 1

Pública na Justiça Federal. O Dr. André sugeriu para que fossem realizadas visitas ao máximo de presídios no Estado de Goiás para que, ao final, seja feita uma Ação Civil Pública que englobasse todas as unidades prisionais, de forma genérica, para que tenha um efeito prático mais eficaz no sentido de exigir, judicialmente, uma melhor atuação do Estado. O Dr. Gilles pediu vista do processo para que seja analisado e estudado o processo para que sirva de base para a atuação da Subcomissão que o mesmo coordena. A Dra. Ana Cláudia e Dr. Homero levantaram uma questão de ordem narrando que há um mês, após a rebelião ocorrida dia 11 de novembro de 2016, a administração da CPP, por intermédio do Sr. Leandro Militão (Diretor), se comprometeu, perante a CDH e a CDP, a restabelecer as condições mínimas de convivência naquele complexo, porém, a notícia que se tem é de que a situação continua inalterada. O Dr. Gilles propôs que fosse encaminhado um ofício à CPP para que seja informada a real situação, principalmente no que tange a premência de uma nova rebelião, com que todos os membros presentes concordaram. O Dr. Cristóvão sugeriu para que seja concedido algum título ou documento aos que participarem do plantão da CPP, para que haja um incentivo. O Presidente sugeriu que todas as reuniões futuras tenha um convidado que fale por um tempo determinado de aproximadamente 20 minutos sobre 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES. Direitos Humanos. Nenhuma. ENCERRAMENTO. O Ilustre Presidente Dr. Roberto Serra da Silva Maia declarou encerrada a reunião agradecendo a participação dos membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Natália R. Serradourada, Secretária da Comissão de Direitos Humanos lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás.

Roberto Serra da Silva Maia

Presidente da Comissão de Direitos Humanos